



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 409/2024

--- **Hugo Manuel Moreira Luís**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ---  
**FAÇO PÚBLICO** que, a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 14 de outubro de 2024, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das alíneas v) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à abertura de **procedimento concursal para atribuição de 11 (onze) fogos**, do projeto de "Construção de 17 fogos - Rua Júlio Conceição Ivo", em Mafra, **em regime de Arrendamento Apoiado**, nos termos do **Programa de Concurso por Classificação** para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado - **Mafra Vila RJC/ 01.2024, anexo ao presente Edital.** -----

--- Assim, avisam-se todos os interessados, que, querendo, podem apresentar candidatura ao Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado - Mafra Vila RJC/ 01.2024, nos termos e condições do **Programa de Concurso respetivo, disponível para consulta no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na internet**, e nos edifícios municipais, Paços do Concelho, Edifício Municipal Boavista Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão de Mafra), bem como nas Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias. -----

--- Estão a concurso **11 (onze) habitações municipais**, destinadas exclusivamente à habitação permanente do agregado familiar do concorrente, sitas na **Rua Júlio da Conceição Ivo, n.º 5 e n.º 7, em Mafra, 2640-499 Mafra**, cuja identificação e tipologia pode ser consultada no Anexo I do Programa de Concurso, e que se detalham abaixo: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Bloco 1/N.º 5	Piso	Morada	Tipologia
Fração B	0	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T3
Fração C	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração D	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração E	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T1
Fração G	2.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração I	3.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T2
Fração K	3.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º5	T1

Bloco 2/N.º 7	Piso	Morada	Tipologia
Fração L	0	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T1
Fração N	1.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T1
Fração P	2.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T1
Fração Q	2.º	Rua Júlio Conceição Ivo, n.º7	T2

--- As candidaturas ao concurso devem ser apresentadas, pelos interessados, entre as 00:00 horas do dia 04 de novembro de 2024 e as 23:59 horas do dia 22 de novembro de 2024. -----

As candidaturas formalizam-se da seguinte forma: -----

- **Submissão online** do Formulário de Candidatura ao Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Vila RJC/ 01.2024, totalmente preenchido em língua portuguesa e instruído com os respetivos documentos obrigatórios e válidos – disponível em <https://www.cm-mafra.pt/p/habitacaorjuloivo>; -----

Ou, em alternativa: -----

- Através do **preenchimento e impressão do formulário** igualmente disponível em <https://www.cm-mafra.pt/p/habitacaorjuloivo>, totalmente em língua portuguesa e instruído com os respetivos documentos obrigatórios e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

válidos, entregando-o, diretamente, no posto de atendimento ao público do Edifício Municipal Boavista, sito no Largo da Boavista, n.º 4, em Mafra. -----

--- Podem apresentar candidatura ao presente concurso os **cidadãos nacionais e os cidadãos estrangeiros detentores de títulos válidos de residência permanente no território nacional**, com **idade igual ou superior a 18 anos** ou que sejam emancipados nos termos da lei civil, com **registo ativo nos Serviços municipais, a título de manifestação de interesse** em aceder a uma habitação municipal, este último, nos termos definidos no artigo 5.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização de Habitações Sociais Municipais de Mafra (RAAUHSM), e cujo agregado familiar candidato **reúna, cumulativamente, as seguintes condições:** -----

- a) **Viver em condições indignas** (cláusula III do Programa de Concurso); --
- b) Apresentar uma **capitação de recursos, elegível** como carência financeira (cláusula IV do Programa de Concurso); -----
- c) **Não apresentar nenhuma situação de impedimento** (cláusula V do Programa de Concurso). -----

--- Durante os **primeiros cinco dias úteis do prazo do presente concurso, são admitidos registos a título de manifestação de interesse**, os quais poderão ser realizados mediante entrega de formulário próprio, disponível no **sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na internet** <https://www.cm-mafra.pt/p/habitacaorjuloivo>. -----

--- Para constar e produzir efeitos se publicita o presente Edital, que contém três folhas e um Anexo com dezoito folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 31 de outubro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
(Hugo Moreira Luís)

